



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2018, *aprovou*, e eu: **Dr. Francisco Dias Mançano Júnior**, Prefeito do Município de Guariba, *sanciono e promulgo* a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aprovado *o Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana do Município de Guariba*, constante do anexo desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 13 de março de 2018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal